Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Novembro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XVI | Nº 3736

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.
Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.
Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.
Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### PREFEITURA
### EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO**, por meio da **Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público**, nomeada pelo Decreto nº 46/2026, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, com a execução técnica da Banca **VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026**, visando a seleção e futura **contratação de pessoal para preenchimento de 86 (oitenta e seis) vagas de nível fundamental, médio/técnico e superior** no quadro de cargos públicos de provimento **efetivo** da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO, sob o regime jurídico estatutário, conforme disposições da **Constituição da República Federativa do Brasil**, da **Lei Orgânica do Município de São Francisco de Goiás/GO**, das **Súmulas, Resoluções, Instruções Normativas e demais atos normativos aplicáveis do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO**, do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco de Goiás/GO**, Leis Federais nº 11.350/2006, 12.994/2014, 13.342/2016, 13.595/2018, 13.708/2018 e 14.536/2023, referente aos cargos de **ACS e ACE**, e suas alterações, bem como pela legislação municipal pertinente, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas no **Edital de Abertura e Regulamentação nº 001/2026**. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da Banca ***Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos*** (https://www.versatilsolucoesadm.com.br/) no período de **07/12/2026 a 07/01/2027**, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A Prova Objetiva de múltipla escolha será realizada no município de São Francisco de Goiás/GO, prevista para ser aplicada no dia **14/02/2027**. O Edital, em sua íntegra está publicado no site da empresa https://www.versatilsolucoesadm.com.br/ e no site da Prefeitura http://www.saofranciscodegoias.go.gov.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, AGM, Jornal de Circulação e nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO.

INFORMAÇÕES GERAIS
Período das **Inscrições**: de **07/12/2026 a 07/01/2027**, exclusivamente pelo site https://www.versatilsolucoesadm.com.br/. Solicitação de **Isenção** da Taxa de Inscrição: de **07/12/2026 a 11/12/2026.**
Data Final para Pagamento da Taxa de Inscrição: 08/01/2027.
Homologação das Inscrições: 22/01/2027.
**Valor da Taxa de Inscrição**: Nível Fundamental R$ 80,00 – Nível Médio/Técnico R$ 100,00 – Nível Superior R$ 180,00.
Data provável de realização da Prova Objetiva: 14/02/2027.
**CARGOS / VAGAS / REQUISITOS: ANEXO II** do Edital de Abertura e Regulamentação nº 001/2026.

São Francisco de Goiás/GO, 03 de novembro de 2026.

***CLEUTON GOMES DE MOURA***
Prefeito Municipal
Município de São Francisco de Goiás/GO

***MARIA DAS DORES REIS CARDOSO***
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026

**Publicado por:**
Ava Mayara Mozer Mendonça
**Código Identificador:**730BFBD5

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BALIZA

### GABINETE DO PREFEITO
### CONTRATO PÚBLICO Nº 016/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6664/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
**CNPJ**: 01.067.131/0001-59
**Contratado (a): V A DE MOURA SABAG LTDA**
**CPF/CNPJ:** 42.499.978/0001-90
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO
**Data:** 29/10/2026 a 31/12/2026
**Valor R$:** 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
**Data da assinatura:** aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**41C82F8A

### SECRETARIA DE SAÚDE
### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2026 PROCESSO Nº 5516/2026 ADITIVO Nº 040/2026

**Contratante :**Fundo Municipal de Saúde .
**CNPJ**: 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): RAFAEL RABAIOLI RAMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**
**CPF/CNPJ:** 28.753.511/0001-01
**Objeto:** ASSESSORIA JURÍDICA
**Data**:31/08/2026 a 30/11/2026
**Valor: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**
**Data a assinatura:** aos 31 dias do mês de Agosto de 2026

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**D74C71CA

### SECRETARIA DE SAÚDE
### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 006/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025. PROCESSO ADM. Nº 6527/2026

**Contratante :**Fundo Municipal de Saúde .

**CNPJ**: 11.328.999/0001-19.
**Contratado (a): DEUSIMAR FERREIRA SANTOS**
**CPF/CNPJ:** 45.415.253/0001-64
**Objeto:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEX)
**Data a assinatura:** aos 13 dias do mês de Outubro de 2026

**Publicado por:**
Deuzeli Alves do Carmo
**Código Identificador:**DD173F07

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPORÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO Nº 213/2026 REF. A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ
**CONTRATADO:** OPTIMUS PRIME SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e produtos afins, para atender às necessidades de todas as repartições públicas municipais.

**VIGÊNCIA:** 30/10/2026 a 31/12/2026.

**VALOR:** Valor global de **R$ 122.973,50 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de outubro de 2026.

***KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO***
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Júlia Alves Vieira Sousa
**Código Identificador:**85EDE22D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 084 ESTRUTURA**

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1073/2026
DISPENSA Nº1064
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – ADM, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW.

| CONTRATADA | N.º DO CONTRATO | VALOR |
|---|---|---|
| 69.737.807 CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA, CNPJ: 69.737.807/0001-08. | ADM N°: 084/2026 | R$ 63.000,00 |

Vigência do Contrato: 30/10/2026 até 28/12/2026
Data da Assinatura do contrato: 30/10/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Cleudimar Morais de Sousa – Pela Contratada

**Publicado por:**
Valdeir Rezende
**Código Identificador:**D8CD7FBB

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Leilão Presencial 01/2026
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo adm. 5736/2026
Objeto: LANÇAMENTO DE EDITAL LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL DE UMA PARTE DE TERRAS RURAL AGROPASTORIL, NESTE MUNICÍPIO, NOS IMÓVEIS DENOMINADOS "PIF-PAF, ÁGUA ALTA, SERRA ALTA E CÓRREGO RICO", EM TERRAS DE CULTURA DE 1ª E 2ª QUALIDADES E CAMPOS DE CRIAR, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS, VISANDO ATENDER OS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas da licitante: JOSÉ LUIZ TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 527.158.251-53- valor R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) relacionados ao item: 1/1. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21.

Morro Agudo de Goiás-GO – 18 de setembro de 2026.

***DIVINO EDUARDO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**64495512

**MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

**Processo nº** 9996/2026
**Interessado:** Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
**Solicitante**: Fundo Municipal de Saúde.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DE FORMA EMERGENCIAL JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**Contratada:** LAURA CORREA ASSIS.
VALOR R$ 15.654,54 (Quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de outubro de 2026.

***MARCIO FERREIRA ARRIEL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Renato Garcia Pereira
**Código Identificador:**3F14214E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº65/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre a transferência, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, notadamente as relativas à direção dos trabalhos administrativos e à organização do funcionamento dos serviços da Câmara Municipal,

***CONSIDERANDO*** *que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público, data voltada ao reconhecimento e à valorização daqueles que desempenham funções essenciais à continuidade e à eficiência dos serviços públicos;*

***CONSIDERANDO*** *que o Governo do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 10.987, de 10 de setembro de 2026, transferiu, no âmbito estadual, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público;*

***CONSIDERANDO*** *que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 367/2026, de 07 de outubro de 2026, transferiu, no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Fé de Goiás, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público;*

***CONSIDERANDO*** *a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal e a competência da Presidência para dispor sobre o funcionamento dos serviços internos da Câmara Municipal, em observância ao princípio da separação e harmonia entre os Poderes;*

***CONSIDERANDO*** *a conveniência administrativa de harmonizar o expediente desta Casa Legislativa com o adotado pelo Poder Executivo Municipal e pelo Governo do Estado de Goiás, em razão da integração existente entre os serviços públicos e do atendimento ao cidadão;*

***CONSIDERANDO*** *a necessidade de conciliar a valorização dos servidores públicos com a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à população;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público.

**§ 1º** Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, considera-se dia normal de expediente na Câmara Municipal, ficando ratificado o expediente nele regularmente cumprido.

**§ 2º** No dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, ressalvadas as atividades que, por sua natureza, não admitam paralisação.

**Art. 2º** Os prazos administrativos e regimentais de natureza interna que se iniciarem ou vencerem no dia 30 de outubro de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ressalvados os prazos fixados em lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

***WENDEL NERY DE SOUSA***
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

**Publicado por:**
Deiviana da Silva Sousa Alves
**Código Identificador:**ECEA63E2

